



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2052, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992.

Fixa tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivo no Município de Pompéia.


MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -


Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 14 de outubro de 1992, a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivo do Município de Pompéia, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1992.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 13 de outubro de 1992.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO